

MENSAGEM N.º 259, DE 7 DE MAIO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação, ao orçamento vigente”.
2. Observando o disposto no artigo 215 A § 1º da Lei Orgânica, inserido pela Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de Abril de 2017, que instituiu o Orçamento Impositivo no Município de Unaí, é imperioso o encaminhamento do presente Projeto de Lei à esta r. Casa Legislativa com o intuito de realizar a reprogramação orçamentária dos recursos destinados à determinadas Emendas Impositivas.
3. Conforme se verifica no processo administrativo nº 05171/2019, na Comunicação Interna nº 69/2019/Sefap-Sead, assinada pelo economista Dr. Danilo Bijos Crispim, a reprogramação orçamentária requer aprovação Legislativa.
4. O objetivo da Emenda é aquisição de material de consumo com vistas à manutenção e ampliação do serviço de pronto atendimento, internações e cirurgias, nos termos indicados na Emenda Parlamentar nº 72/2019.
5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
6. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 7 de maio de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA**  
Carlinhos do Demóstenes  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG)